

PORTARIA Nº 029/2016/JUCEMAT, de 14 de abril de 2016

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 268, de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para elaboração e atualização de Regimento Interno no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, bem como o Decreto Estadual nº 439, de 02 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe para a atualização do Regimento Interno desta entidade que deverá elaborar minuta de Decreto aprovador do novo Regimento Interno da JUCEMAT.

Art. 2º A referida equipe será composta pelos seguintes membros:

I - Júlio Frederico Müller Neto - Secretário Geral - matrícula 263043;

II - Marcos Túlio Arguelho - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula 225449;

III - Maristella Xavier de Moura - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula 113241; e

IV - Kenner Langner da Silva - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula 225793.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2016.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb7d4406

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar